

Andreia Conceição da Silva¹.

UFRR, Boa Vista, Roraima.

<http://lattes.cnpq.br/5270537214988098>

RESUMO: O presente artigo tem como objetivo analisar e discutir a inclusão de alunos com deficiência, considerando os desafios enfrentados pelas escolas e a importância de estratégias pedagógicas que garantam uma educação de qualidade para todos. O estudo baseia-se nos princípios da educação inclusiva, assegurados pela Constituição Federal de 1988, pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9.394/96) e pela Declaração de Salamanca, que reforçam o direito de acesso, permanência e participação dos estudantes com deficiência na rede regular de ensino. A pesquisa foi realizada por meio de abordagem qualitativa, com base em estudos bibliográficos e documentos oficiais, como artigos científicos, livros e legislações. A análise evidenciou que a inclusão não se limita à matrícula do aluno na escola, mas exige mudanças nas metodologias de ensino, adaptações curriculares, uso de tecnologias assistivas, formação continuada dos professores e envolvimento da família e da comunidade escolar. Conclui-se que a efetivação da educação inclusiva depende do compromisso coletivo da escola, do Estado e da sociedade, garantindo não apenas o acesso, mas também o sucesso educacional, o respeito às diferenças e a valorização da diversidade no ambiente escolar.

PALAVRAS-CHAVE: Diversidade educacional. Políticas educacionais. Práticas pedagógicas.

INCLUSIVE EDUCATION: POLICIES AND SCHOOL PRACTICES

ABSTRACT: This article aims to analyze and discuss the inclusion of students with disabilities, considering the challenges faced by schools and the importance of pedagogical strategies that ensure quality education for all. The study is based on the principles of inclusive education, guaranteed by the 1988 Federal Constitution, the Law of Guidelines and Bases of National Education (Law No. 9,394/96), and the Salamanca Statement, which reinforce the right of students with disabilities to access, remain, and participate in mainstream education.

The research was conducted through a qualitative approach, based on bibliographic studies and official documents, such as scientific articles, books, and legislation. The analysis showed that inclusion is not limited to student enrollment in school but requires changes in teaching methodologies, curriculum adaptations, the use of assistive technologies, continuing teacher education, and the involvement of families and the school community. It is concluded that the effective implementation of inclusive education depends on the collective commitment of schools, the State, and society, ensuring not only access but also educational success,

respect for differences, and the appreciation of diversity within the school environment.

KEYWORDS: Educational diversity. Educational policies. Pedagogical practices.

INTRODUÇÃO

A educação inclusiva tem ganhado cada vez mais espaço nas discussões sobre ensino no mundo todo. A ideia de “Educação para Todos”, defendida pela UNESCO, reforça que toda criança tem direito a aprender, independentemente de suas dificuldades ou habilidades. Mais do que estar presente na escola, cada aluno precisa se sentir acolhido e ter oportunidades reais de desenvolver seu potencial.

No Brasil, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN) (Lei nº 9.394/96) garante que os alunos com deficiência tenham direito ao atendimento educacional especializado (AEE), dentro da rede regular de ensino. Isso significa oferecer apoio, seja na própria sala de aula ou em espaços como as salas de recursos multifuncionais. Porém, para que essa proposta funcione de verdade, é preciso o envolvimento de toda a comunidade escolar, com planejamento, compromisso e sensibilidade para atender às necessidades de cada aluno.

Vários estudiosos já discutiram a importância da inclusão escolar e do desenvolvimento das pessoas com deficiência. Para Sasaki (1997), a inclusão precisa garantir acessibilidade e adaptações no currículo, respeitando as necessidades de cada aluno. Outros autores, como Aranha (2000) e Padilha (2001), destacam o papel fundamental do professor e a importância do atendimento especializado nesse processo.

Já Mantoan (2003) e Meyrelles (2009) chamam a atenção para a necessidade de práticas pedagógicas diferenciadas, que realmente contribuam para a aprendizagem desses estudantes. Sousa (2021) também traz reflexões importantes sobre as políticas públicas voltadas à educação inclusiva, apontando avanços, mas também os desafios que ainda precisam ser superados.

Diante dessas contribuições, este trabalho tem como objetivo analisar e discutir a inclusão de alunos com deficiência, considerando os desafios enfrentados pelas escolas e a importância de estratégias pedagógicas que garantam uma educação de qualidade para todos. A pesquisa foi realizada por meio de uma abordagem qualitativa, com base em estudos bibliográficos e documentos oficiais, como artigos científicos, livros e legislações.

Ao refletir sobre as políticas, as práticas e os desafios da inclusão, buscamos fortalecer a discussão sobre a importância de uma educação que respeite as diferenças, valorize a diversidade e promova o desenvolvimento de todos os alunos.

OBJETIVO

Analisar e discutir a inclusão de alunos com deficiência no contexto escolar, considerando os desafios enfrentados pelas escolas e a importância de estratégias pedagógicas que garantam uma educação de qualidade para todos.

METODOLOGIA

O estudo desenvolveu-se por meio de uma abordagem qualitativa, com o objetivo de analisar e discutir as práticas de inclusão. A pesquisa bibliográfica e documental possibilitou analisar os principais estudos acadêmicos e documentos legais sobre a inclusão, oferecendo um olhar atento às contribuições teóricas e legislações que a fundamentam. Os dados foram coletados a partir de livros, artigos científicos, dissertações e textos oficiais, com o intuito de construir uma visão abrangente sobre a inclusão educacional.

RESULTADOS E DISCUSSÃO

Educação inclusiva e o direito de todos

Um dos principais avanços na garantia dos direitos educacionais foi estabelecido pela Constituição Federal de 1988. Em seu artigo 208, inciso III, ela assegura o atendimento educacional especializado (AEE) gratuito aos estudantes com necessidades especiais, preferencialmente na rede regular de ensino.

Esse ponto foi muito importante porque marcou uma mudança significativa na educação brasileira, ao reconhecer que a educação é um direito de todos e ao reforçar que é dever do Estado garantir um ensino inclusivo e acessível para todos os alunos.

Além disso, a Educação Inclusiva no Brasil foi fortemente influenciada por diversos movimentos internacionais. Entre eles, destacam-se a Convenção sobre os Direitos da Criança (1989) em Nova York, a Conferência Mundial de Educação para Todos (1990) em Jomtien, na Tailândia, a Conferência Mundial sobre Necessidades Educativas Especiais (1994) em Salamanca, na Espanha, e o Fórum Consultivo Internacional para a Educação para Todos (2000) em Dakar, no Senegal.

Essas iniciativas foram fundamentais para o avanço das práticas escolares inclusivas no Brasil, sendo a Conferência de Salamanca a que exerceu maior impacto. De acordo com Sousa (2021), a inclusão pode ser analisada a partir da Declaração de Salamanca, documento que orienta a ação governamental e trata dos princípios, políticas e práticas na área das necessidades educacionais especiais (NEE).

Elaborada em 1994, essa declaração enfatiza que toda criança possui características, interesses, habilidades e necessidades de aprendizagem únicas.

Fundamentada na concepção mundial de escola inclusiva, o Ministério da Educação (MEC) publicou, em 2008, a Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva (PNEEPEI), reafirmando o direito dos alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação de se matricularem e participarem do ensino comum em igualdade de condições com os demais estudantes.

Esse documento buscou assegurar o acesso, a participação e a aprendizagem no ensino comum, atendendo aos princípios do direito à diferença, da acessibilidade, da não discriminação e da efetiva participação, possibilitando o desenvolvimento das capacidades de todos os alunos e a sua inclusão social (Brasil, 2008).

Ziliotto (2015) afirma que, nessas diretrizes educacionais, os sistemas de ensino

devem ofertar os serviços de apoio especializado desde a educação infantil até o ensino superior, num caráter de transversalidade da educação especial, bem como propor a continuidade da escolarização nos níveis mais elevados de ensino. Assim, os sistemas e programas educacionais devem ser planejados para contemplar essa diversidade.

Para Brasil (2011), por meio dos decretos, considera-se atendimento educacional especializado (AEE) o conjunto de atividades, recursos de acessibilidade e recursos pedagógicos, organizados institucional e continuamente, bem como a adequação arquitetônica de prédios escolares para acessibilidade, constituindo oferta obrigatória pelos sistemas de ensino.

Nesse sentido, a Declaração de Salamanca (1994) destaca que alunos com deficiência devem ter acesso à escola regular, que, por sua vez, deve adaptar-se por meio de uma pedagogia centrada na criança, capaz de atender às diferentes demandas. O documento ressalta ainda que escolas inclusivas são ferramentas eficazes para combater atitudes discriminatórias, promover comunidades mais acolhedoras e construir uma sociedade verdadeiramente inclusiva.

A importância desse documento está no fato de que as escolas precisam ir além de modelos de ensino iguais para todos e passar a valorizar a diversidade presente na sala de aula. Cada turma é formada por alunos diferentes, com histórias, ritmos e formas de aprender próprias, mesmo quando não há estudantes com necessidades educacionais específicas (NEE).

Para Viudes (2024, p. 20) “Reconhecer e respeitar essas diferenças é fundamental para que cada aluno possa se desenvolver de maneira completa.” Por isso, é importante olhar mais para as capacidades e potencialidades de cada estudante do que para suas dificuldades, criando oportunidades reais para que todos aprendam e participem.

A Declaração de Salamanca foi um marco para a educação inclusiva, ao propor que os sistemas educacionais sejam planejados para acolher a diversidade dos alunos, incluindo aqueles com deficiência. Essa perspectiva é reforçada pela Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva (PNEEPEI), que enfatiza a inclusão como um direito fundamental, garantido pela Constituição Federal de 1988.

A legislação brasileira assegura igualdade de acesso e permanência na escola, reconhecendo a educação como um direito de todos e promovendo o pleno desenvolvimento e a qualificação para o trabalho (BRASIL, 2008).

Aranha (2000) afirma:

A inclusão se fundamenta em uma filosofia que reconhece e aceita a diversidade na vida em sociedade. Isso implica a garantia de acesso a todas as oportunidades, independentemente das particularidades de cada indivíduo ou grupo social (ARANHA, 2000, p.02).

A educação inclusiva, conforme destaca Mantoan (2006), deve abranger todas as formas de deficiência, não se limitando apenas à deficiência intelectual. A autora argumenta

que a inclusão é um direito de todos os alunos com deficiência, sejam elas motoras, sensoriais ou intelectuais, e deve ser promovida em todas as etapas da educação básica.

De acordo com Mantoan (2006):

A diversidade de necessidades requer uma abordagem holística, que considere as características específicas de cada aluno, garantindo sua participação plena no ambiente escolar (MANTOAN, 2006, p. 45).

Diante dessa realidade, fica claro que a educação inclusiva não significa apenas garantir que o aluno esteja matriculado na escola. Ela exige mudanças mais profundas na forma como a escola funciona e se organiza. É preciso repensar as metodologias de ensino, investir na formação dos professores e promover uma maior conscientização da sociedade sobre a importância da inclusão.

Nesse contexto, Viudes (2024)

Implementar práticas educacionais inclusivas significa ir além da simples integração física dos estudantes em salas de aula regulares. Envolve a adaptação do currículo, métodos de ensino e avaliação para atender à diversidade dos alunos. Isso inclui o uso de tecnologias assistivas, estratégias pedagógicas diferenciadas e a formação continuada dos professores em práticas inclusivas (VIUDES 2024 p. 10).

Inclusão no Ambiente Escolar

Atualmente, a inclusão vem ganhando cada vez mais espaço na educação e tem se tornado uma prioridade no processo de ensino de todos os alunos. A escola é, muitas vezes, o primeiro lugar onde o aluno convive com a diversidade. Além disso, é um espaço fundamental para a aprendizagem e o desenvolvimento.

Segundo Mantoan (2003), a educação inclusiva se tratando de um processo que está a todo tempo em construção, deve ser entendida como uma tentativa a mais de atender e compreender as dificuldades de aprendizagem de qualquer aluno no sistema educacional. Além disso, busca garantir que os alunos, que de alguma forma apresentam alguma deficiência, tenham os mesmos direitos que os outros, ou seja, os mesmos direitos dos seus colegas que participam do ambiente escolar do ensino regular.

Por isso, a escola precisa oferecer diferentes estratégias de ensino, respeitando as necessidades de cada estudante e garantindo que todos tenham oportunidades reais de aprender. O artigo 28 da Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (PCD) (2015), reforça a importância de incluir não apenas o aluno com deficiência, mas também sua família na vida escolar, incentivando a participação ativa e fortalecendo o vínculo com a comunidade escolar.

A inclusão de alunos com deficiência intelectual é essencial para construir uma escola mais justa e igualitária. Esse processo também estimula avanços nas práticas pedagógicas e no uso de recursos que tornam o ensino mais acessível. Haddad e

Di Pierro (2015) destacam que um currículo flexível e a personalização das atividades, incluindo o uso de tecnologias assistivas e materiais adaptados, favorecem a participação ativa dos alunos. Além disso, essas práticas devem ser acompanhadas por uma avaliação contínua, permitindo ajustes conforme as necessidades de cada estudante.

As tecnologias assistivas abrangem uma ampla gama de dispositivos, softwares e estratégias que são projetados para apoiar as necessidades educacionais, comunicativas, cognitivas e motoras dos estudantes. Viudes (2024) afirma que:

Desde ferramentas simples, como lentes de aumento ou teclados adaptados, até soluções mais complexas como softwares de leitura de tela ou dispositivos de comunicação alternativa, cada recurso tem o potencial de transformar a experiência educacional para alunos com deficiências (VIUDES, 2024, p.26).

Mendes e Benício (2022) ressaltam que práticas pedagógicas lúdicas, como brinquedos e jogos educativos, são fundamentais para a inclusão. O uso de tecnologias assistivas, segundo Almeida (2024), também se apresenta como uma ferramenta poderosa, pois oferece possibilidades de personalização do ensino, permitindo que alunos com deficiência acessem conteúdos de maneira adaptada e significativa.

A inclusão é um compromisso coletivo que envolve escola, família, comunidade e sociedade. Sasaki (1997) define a inclusão como um processo de adaptação social que permite a integração de pessoas com necessidades especiais, combatendo a exclusão e transpondo barreiras. Nesse sentido, a aceitação da diferença é essencial para garantir a dignidade e o respeito a todos os indivíduos.

A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN) assegura o direito de crianças com deficiência ao atendimento preferencial na rede regular de ensino, garantindo respeito às suas habilidades e individualidades. Mantoan (2003) enfatiza que a inclusão só será efetiva se todos os envolvidos participarem ativamente desse processo, assegurando um ambiente de aprendizagem e qualidade de vida.

A educação inclusiva busca apoiar a adaptação das crianças ao sistema educacional, proporcionando-lhes todos os benefícios que a escola pode oferecer. Mais do que uma questão escolar, a inclusão exige uma mobilização social para o reconhecimento e aceitação das diferenças.

A escola inclusiva deve garantir qualidade de ensino a todos os alunos, respeitando suas potencialidades e dificuldades. Isso exige que os professores se integrem aos recursos disponíveis, aprendendo a gerenciar ambientes inclusivos e organizando as atividades de maneira equilibrada e inovadora.

Meyrelles (2009) destaca que a inclusão só será alcançada com mudanças estruturais nas escolas, garantindo a acessibilidade e permanência dos alunos com necessidades especiais. O trabalho inclusivo deve valorizar o educando como indivíduo ativo em sua interação social, promovendo um ensino que desperte interesse e favoreça o aprendizado.

Mantoan (2003) reforça que a escola deve responder à diversidade de seus alunos,

reconhecendo suas particularidades e garantindo uma educação eficaz e significativa. A abordagem pedagógica deve ser adaptada para garantir o desenvolvimento dos alunos com deficiência. Quando o professor identifica as dificuldades e propõe estratégias eficazes, o processo de ensino-aprendizagem torna-se mais envolvente e produtivo. Trancoso (2020, p. 45) “ressalta que o desafio é identificar barreiras ao aprendizado e encontrar formas de superá-las.”

A educação convencional nem sempre atende às necessidades desses alunos, pois as metodologias tradicionais não contemplam plenamente a diversidade de formas de aprendizagem. Para Padilha (2001) é necessário superar barreiras, expandir possibilidades e proporcionar experiências de aprendizagem significativas.

A evolução da educação inclusiva no Brasil exige uma abordagem colaborativa entre escola, professores e alunos, promovendo mudanças na mediação pedagógica e nos valores associados ao processo de inclusão.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Conclui-se que a Declaração de Salamanca, de 1994, foi um marco importante na resignificação da Educação Especial, impulsionando práticas mais inclusivas nas escolas. No entanto, a inclusão educacional vai além da simples adaptação estrutural. Ela exige uma transformação profunda nas metodologias de ensino, no currículo e na prática pedagógica. Para garantir uma inclusão efetiva, é necessário que a escola e todos os seus membros (professores, gestores, famílias, etc) se comprometam com um processo contínuo de adaptação e acolhimento das diversidades. Além disso, a escola deve ser um espaço que promova não apenas o acesso, mas também o sucesso educacional de todos os alunos, reconhecendo suas particularidades e oferecendo as condições adequadas para seu desenvolvimento. A inclusão é um compromisso de toda a sociedade, e sua efetivação depende da colaboração entre a escola, a família, o Estado e a comunidade em geral. A escola, junto com seus educadores, desempenha um papel fundamental que vai além do ensino formal, sendo também um espaço de formação cidadã. Mais do que um ambiente de aprendizagem, a escola é um local onde se constroem relações interpessoais, se desenvolvem valores e se consolidam princípios sociais. Nesse contexto, a inclusão de pessoas com necessidades educacionais especiais não deve se limitar à ampliação de vagas, mas garantir condições que favoreçam sua participação ativa e contínua no ambiente escolar. Discutir a educação inclusiva implica refletir sobre as políticas públicas educacionais, sobre os modelos construídos para abordarem o fenômeno educativo e sobre as dificuldades e obstáculos que a instituição escolar deve transpor para que, de fato, venha a ser uma escola para todos.

REFERÊNCIAS

ALMEIDA, S. do C. D. de; SPADA, A. P. P.; LEMES, S. P. B. **Teoria histórico-cultural e a relação entre o uso das tecnologias assistivas na educação infantil e nos primeiros**

anos do ensino fundamental. Caderno Pedagógico, [S. l.], v. 21, n. 3, p. e3190, 2024. DOI: 10.54033/cadpedv21n3-083. Disponível em: <https://ojs.studiespublicacoes.com.br/ojs/index.php/cadped/article/view/3190>. Acesso em: 6 mar. 2026.

ARANHA, M. S. F. **Inclusão social e municipalização.** In: MANZINI, E. J. (org). Educação Especial: temas atuais. Marília: Oficina Universitária; São Paulo: Cultura Acadêmica, 2000. p1-.9. DOI:10.36311/2000.85-86738-15-8. Disponível em: https://ebooks.marilia.unesp.br/index.php/lab_editorial/catalog/book/133/chapter/256. Acesso em: 5 mai. 2025.

BRASIL. **Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Lei de diretrizes e bases da educação nacional.** Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, p. 27833, 23 dez. 1996. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9394.htm. Acesso em: 5 mai. 2025.

BRASIL. Lei nº 13.146, de 6 de junho de 2015. Institui a **Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência)**. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2015/lei/l13146.htm. Acesso em: 30 jan. 2026.

BRASIL. Ministério da Educação. **Declaração de Salamanca sobre Princípios, Políticas e Práticas na Área das Necessidades Educativas Especiais.** Brasília: MEC/SEESP, 1994. Disponível em: <https://portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/salamanca.pdf>. Acesso em: 1 dez. 2025.

DIPIERRO, Maria Clara; HADDAD, Sérgio. **Transformações nas políticas de educação de jovens e adultos no Brasil no início do terceiro milênio: uma análise das agendas nacional e internacional.** *Cadernos do CEDES*, v. 35, n. 96, p.197-217, 2015. DOI:10.1590/CC0101-32622015723758. Disponível em: https://www.researchgate.net/publication/283187052_Transformacoes_nas_politicas_de_Educacao_de_Jovens_e_Adultos_no_Brasil_no_inicio_do_terceiro_milenio_uma_analise_das_agendas_nacional_e_internacional. Acesso em: 02 fev. 2026.

MANTOAN, Maria Teresa Eglér. **Inclusão escolar: o que é? Por quê? Como fazer?** São Paulo: Moderna, 2003, p. 08-15.

MANTOAN, Maria Teresa Eglér. **A inclusão escolar: aspectos históricos e contemporâneos.** 3. ed. Campinas: Papyrus, 2006.

MEYRELLES, Denise de Jesus et al. **Inclusão: Práticas Pedagógicas e Trajetórias de Pesquisa.** Porto Alegre: Mediação, 2009.

MENDES, W. de S. A.; BENÍCIO, E. R. **A importância das práticas pedagógicas na inclusão de alunos com deficiência intelectual.** 2022. (Trabalho de Conclusão de Curso) Licenciatura em Pedagogia – Instituto Federal Goiano, 2022.

PADILHA, A. M. **O que fazer para não excluir.** In: GOÉS, M. R.; LAPLANG, A. F. **Políticas e práticas de educação inclusiva.** São Paulo: Autores Associados, 2001.

RODRIGUES, Marcell. *A função social das classes especiais para deficientes mentais numa perspectiva crítica de inclusão escolar.* 2006. 176 f. **Dissertação (Mestrado em Educação)** - Faculdade de Educação, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2006.

SASSAKI, Romeu Kazumi. **Inclusão: construindo uma sociedade para todos.** 3. ed. Rio

de Janeiro: WVA, 1997.

SOUSA, Ivan Vale de (org.). **Educação inclusiva no Brasil: legislação e contextos**. 1. ed. Jundiaí: Paco e Littera, 2021.

TRANCOSO, Bartira Santos. **Deficiência Intelectual: da eliminação à inclusão**. Curitiba: Intersaberes, 2020.

VIUDES, Mateus Martins. Educação Especial e Inclusiva: Um Material Didático. Formiga (MG): **Forma Educacional Editora**, 2024. 73 p. DOI: 10.5281/zenodo.12641077.

ZILIOTTO, Gisele Sotta. **Educação especial na perspectiva inclusiva: fundamentos psicológicos e biológicos**. 1. ed. Curitiba: Intersaberes, 2015.